PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 19/2025

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, n. 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de n. 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 450, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA,** portadora da Carteira de Identidade n. 1044731451 e CPF n. 616.420.100-49, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 14/2025**, **Pregão Eletrônico n. 03/2025** que se regerá nos termos da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o contrato original n. 19/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro predial para cobertura contra incêndio, explosão, danos elétricos, vendaval, e outras coberturas, dos bens imóveis de propriedade do município de Peritiba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 03/02/2026 até 03/02/2027, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens	R$ Valor Antigo	% Reajuste	R$ Unt.	R$ Total
1	1	UN	23769 - Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona o Prédio do Centro de Educacional Professor José Arlindo Winter - CEPJAW. Rua Reinaldo Gasparetto, n. 97, Bairro Centro - CEP 89750-000.	670,28	4,26	698,83	698,83
2	1	UN	23770 - Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de	534,26	4,26	557,02	557,02

			aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona o Prédio do Centro de Educação Infantil Mateus Petter - CEIMP. Rua Pedro Teobaldo Finger, n. 363, Bairro Jardim Boa Vista - CEP 89750-000.				
3	1	UN	23771 - Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona o Prédio do Ginásio Municipal de Esportes. Rua Pedro Paulo Müler, n. 113, Peritiba - SC, CEP 89750-000.	584,70	4,26	609,61	609,61
4	1	UN	23772 - Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona o Prédio da Prefeitura Municipal. Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro CEP 89750-000.	529,28	4,26	551,83	551,83
5	1	UN	23773 - Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona o Prédio do Centro de Convivência dos Idosos. Rua Miguel Balduino Boll, Bairro Progresso - CEP 89750-000.	996,30	4,26	1038,74	1038,74

6	1	UN	23774 - Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona o Centro de Atividades Escolares Débora Camilli Finger. Rua Reinaldo Gasparetto, n. 68, Centro - CEP 89750-000.	797,02	4,26	830,97	830,97
7	1	UN	23775 - Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona o Prédio do Cras/Projeto Aquarela: Rua Miguel Balduino Boll, n.215, Bairro Progresso - CEP 89750-000.	321,41	4,26	335,10	335,10
8	1	UN	23776 - Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona o Prédio da Unidade Sanitária Municipal Dr. Gilberto Luiz Dallegrave (unidade antiga e unidade nova). Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, n. 187, Bairro Centro - CEP 89750-000.	1.535,47	4,26	1.600,88	1.600,88
9	1	UN	23777 - Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do	868,37	4,26	905,36	905,36

			bem imóvel de propriedade do município, onde funciona o Prédio da Capela Mortuária. Rua João Kuhn, Bairro Renascer - CEP 89750-000.				
10	1	UN	23778 - Contratação de seguradora para cobertura contra incêndio, explosão de qualquer natureza, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, tumulto, greve, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, impacto de veículos, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo do bem imóvel de propriedade do município, onde funciona o Prédio da Rodoviária. Rua Reinaldo Gasparetto, n. 97, Bairro Centro - CEP 89750-000.	950,91	4,26	991,42	991,42
						Total	**8.119,77**

2.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, com a aplicação do reajuste do índice IPCA acumulado em 12 meses.
2.3. Considerando a necessidade de garantir a continuidade da proteção patrimonial dos imóveis, de riscos relacionados a sinistros como incêndio, explosão, danos elétricos, vendavais e demais eventos cobertos pela apólice, faz-se necessária a prorrogação do contrato atualmente vigente. A interrupção da cobertura securitária poderia expor o patrimônio a riscos significativos, ocasionando possíveis prejuízos financeiros, operacionais e legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
3.1. O valor pela entrega dos itens, objeto do presente contrato, é de **R$ 8.119,77 (Oito mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos),** cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, em até 30 (trinta) dias após a entrega, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 3000- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 3001- Sec. Municipal de Administração e Finanças
Ação: 2.5- Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 4000- SEC. MUN. AGRIC., IND. COM. E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 4001- Departamento de Agricultura
Ação: 2.18- Manutenção das Atividades Agropecuárias
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

[1] https://www.melhorcambio.com/ipca

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas
Ação: 2.31 – Manutenção do Ensino Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 5012 – Departamento de Educação
Ação: 2.50 – Operacionalização do Esporte e Lazer
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000- SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001- Departamento Municipal de Transportes
Ação: 2.53- Manutenção do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 10001 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Ação: 2.206 – Proteção Social Básica (PSB/CRASS)
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 11001-Fundo Municipal de Saúde-FMS
Ação: 2.75- Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 002 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 15000 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 15001 – Fundo Municipal da Cultura de Peritiba
Ação: 2.47 – Operacionalização do Departamento de Cultura
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS
CNPJ: 11.391.279/0001-06
Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, n. 187, Bairro Centro/ CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS
CNPJ: 18.105.164/0001-49
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:
5.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal n. 196/2025 de 03 de julho de 2025, sendo os servidores **GIOVANI TIAGO DAMETTO, IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT, LUCIANA NILSON, IVETE FRANCISCA FINGER, MARLO**

DANIEL FINGER, e no caso de seu impedimento, os servidores **DAIANA MOLLMANN MATTOS, DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA, MARCELLY CRISTINA DEITOS VICINI, NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA, RODRIGO JOSÉ MULLER,** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
6.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 19/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 23 de janeiro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

GENTE SEGURADORA S/A
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

DAIANA MOLLMANN MATTOS
Fiscal do Contrato

DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

MARCELLY CRISTINA DEITOS VICINI
Fiscal do Contrato

IVETE FRANCISCA FINGER
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

RODRIGO JOSÉ MULLER
Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 19/2025